



ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

DATA: 07/03/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – Procedimento Administrativo 0966/2021

OBJETO: Ref. A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS SITUADAS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE CORDEIRO-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo em anexo.

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI –ME** e **USIMETA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Diretor de Engenharia, Sr. Bruno Azevedo Santos.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura das habilitações, sendo as mesmas consideradas credenciadas.

Passamos então à conferência das habilitações das empresas participantes, tendo sido verificada a integralidade habilitatória, sendo a empresa **CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI –ME** considerada **HABILITADA** e a empresa **USIMETA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** considerada **INABILITADA**, pelas seguintes razões:

1. A empresa não portava o documento de CNH original do sócio-proprietário para o devido “confere”;
2. A empresa não apresentou a devida Certidão de Acervo Técnico contemplando as parcelas de maior relevância exigidas no edital;
3. Da mesma forma, não foi verificado o competente Atestado de Capacidade Técnica;
4. Por fim, não foi apresentado como responsável técnico um Engenheiro Civil, cf. exigido no instrumento convocatório. Apenas comprovou a empresa portar um Engenheiro de Produção, que não atende aos requisitos do procedimento.

Passamos então à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada **CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI –ME**. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi igual ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Foi vencedora a empresa **CONSTRUSERV LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI –ME**, com o valor de R\$ 138.784,38. Temos o seguinte resultado final do certame:

Concorrência Nº 000006/2021 - 07/03/2022 - Processo Nº 000966/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
CONSTRUSERV LOGISTICA E SERVICOS EIRELI	138.784,38

Total: 138.784,38

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 966/21
Fls 23^a Ass. JAKF

Cidade Exposição

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da CPL, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.


MARGARETH DA SILVA
Presidente CPL







